



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

1

Quinta-feira • 25 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 1494

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias..... 02 a 07



Portarias

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 100/2022

“Concede Férias o (a) servidor (a) José Cosme da Silva, matrícula nº 1163”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Público Municipal Sr. (a) José Cosme da Silva, matrícula nº 1163, o gozo de férias conforme art. 95, inciso I, da Lei Complementar nº 02/2007, por um período de 30 (trinta) dias a partir do dia 01 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 19 de agosto de 2022.


FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA
ARAMARI

Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75)

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 101/2022

“Concede Férias o (a) servidor (a) Welber Eduardo Alves Carvalho, matrícula nº 3486”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Público Municipal, Sr. (a) Welber Eduardo Alves Carvalho, matrícula nº 3486, o gozo de férias conforme art. 95, inciso I, da Lei Complementar nº 02/2007, por um período de 30 (trinta) dias a partir do dia 15 de agosto de 2022

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 15 de agosto de 2022, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 19 de agosto de 2022.


FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75)

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 102/2022

“Concede Férias o (a) servidor (a) Roelison Souza Barbosa, matrícula nº 1191”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Público Municipal, Sr. (a) Roelison Souza Barbosa, matrícula nº 1191, o gozo de férias conforme art. 95, inciso I, da Lei Complementar nº 02/2007, por um período de 30 (trinta) dias a partir do dia 01 de setembro de 2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 19 de agosto de 2022.


FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA
ARAMARI

Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.648.740/0001-41
Fone: (75)

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 103/2022

“Concede Férias o (a) servidor (a) Jucirene Santana dos Santos, matrícula nº 1256”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Público Municipal, Sr. (a) Jucirene Santana dos Santos, matrícula nº 1256, o gozo de férias conforme art. 95, inciso I, da Lei Complementar nº 02/2007, por um período de 30 (trinta) dias a partir do dia 15 de agosto de 2022;

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 15 de agosto de 2022, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 19 de agosto de 2022.


FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 104/2022

“Concede Licença Prêmio o(a) servidor(a),
Maria Noélia de Souza Bomfim sob nº 3790.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido o (a) Servidor (a) Público Municipal, Sr (a). Maria Noélia de Souza Bomfim, Matrícula sob nº 3790., o gozo da licença prêmio, conforme art. 108, da Lei Complementar nº 02/2017, por um período de 03 (três) meses a partir do dia 01 de setembro de 2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 19 de agosto de 2022.


FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal

Prefeitura de Aramari
Governos: Seriedade e Trabalho
CNPJ: 13.646.740/0001-41
CEP: 48130-00
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175

Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 105.2022

“Designa o Sr. José Ananias Custodio dos Santos, para gestor do Programa Auxílio Brasil.”

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Aramari.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado que o Servidor Publico Municipal, Sr. José Ananias Custodio dos Santos , portador do CPF nº 054.686.295-00, para Gestor Municipal do Programa Auxilio Brasil

Art. 2º. Revogar a Portaria 056/2019

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Aramari - BA, 25 de agosto de 2022.



Fidel Carlos Souza Dantas
Prefeito Municipal



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175